

ELEMENTOS PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO DA “QUESTÃO SOCIAL”: a importância de seus fundamentos

Yolanda Guerra¹

Fátima Grave Ortiz²

Joana Valente Santana³

Nádia Socorro Fialho Nascimento⁴

RESUMO

Abordagem do reconhecimento da centralidade da "questão social" para o exercício e formação profissional de Serviço Social, com base nas fontes marxianas. O artigo apresenta os fundamentos da ordem social burguesa como base para a compreensão do surgimento da "questão social" e suas conseqüências ideológicas e políticas. Argumenta que a contra-ofensiva burguesa, no tratamento das expressões da "questão social", lida com suas expressões como problemática de ordem individual, moral e psicológica. No contexto do capitalismo dos monopólios, são produzidas novas e reproduzidas velhas modalidades de enfrentamento da “questão social”, entre as quais se destacam os processos de refilantropização e psicologização das manifestações da “questão social”. A clareza sobre esses fundamentos é indispensável para os assistentes sociais, do ponto de vista tanto da sua formação, quanto da sua intervenção profissional.

Palavras-chave: “Questão social”. Capitalismo monopolista. Fundamentos. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com a temática “questão social” reside na sua relação intrínseca com as mediações sócio-históricas que tornaram possível e necessária a emergência da profissão de Serviço Social, a qual, por sua vez, se constitui como expressão das necessidades socioeconômicas e ídeo - políticas da ordem burguesa, no período dos monopólios. Com isso, estamos afirmando que o Serviço Social não se desenvolve, a partir das práticas filantrópicas ou caritativas: a profissão não é

¹ Doutora em Serviço Social, Professora da Escola de Serviço Social e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade-NEFSSC/UFRJ.

² Doutora em Serviço Social e Professora da Escola de Serviço Social/UFRJ.

³ Doutora em Serviço Social e Professora da Faculdade de Serviço Social da UFPA.

⁴ Doutora em Serviço Social e Professora da Faculdade de Serviço Social da UFPA. Texto produzido no âmbito do NEFSSC.

uma decorrência da racionalização das práticas de assistência prestadas por voluntários, tampouco é produto da vontade destes em dar um caráter sistemático às práticas assistenciais (cf. IAMAMOTO; CARVALHO, 1986; NETTO, 1996). As mediações que configuram uma conjuntura sócio-histórica, propícia ao surgimento do Serviço Social, são de outra natureza e estão vinculadas às transformações operadas pelos monopólios na sociedade capitalista.

A “questão social” adquire centralidade no exercício profissional, a partir da intervenção do assistente social, nas suas expressões tradicionais e novas, consideradas como manifestação de um tipo de relação de subalternidade do trabalho ao capital. Essa intervenção se dá pela via das políticas sociais, enquanto modalidade instituída pelo Estado burguês, as quais, por sua vez, são de natureza contraditória, visto que, de um lado, buscam o consenso entre as classes, por parte do Estado e, de outro, são resultado das lutas sociais empreendidas pela classe trabalhadora. São as múltiplas manifestações da “questão social” que se constituem em demandas à atuação do assistente social, tais como: moradia, creches, alimentação, de trabalho, leitos hospitalares, assessoria aos movimentos sociais, consultoria às organizações etc.

A desnaturalização das novas e antigas expressões da “questão social”, através da busca de seus fundamentos, se constitui a condição sine qua non para seu enfrentamento. Além da compreensão de gênese da “questão social”, há que se identificar, tanto as alterações nas bases históricas que a mediatizam na contemporaneidade, quanto as expressões decorrentes de tais alterações, das quais a psicologização das expressões da “questão social” são um exemplo recorrente.

2 O DEBATE SOBRE A GÊNESE DA “QUESTÃO SOCIAL”

Netto (2001) localiza o surgimento do termo “questão social” por volta de 1830, para designar uma nova dinâmica da pobreza que se generalizava e ameaçava a ordem social. Da mesma maneira, Castel (2001), cuja obra repousa sobre extração teórica diferente daquela existente em Netto (2001), aponta a relação entre o processo de reconfiguração da pobreza ocorrido nas sociedades pré-industriais e o surgimento da questão social.

Conforme Castel (2001), a existência da pobreza, nas sociedades camponesas, não significava perigo para a ordem vigente. Nessas sociedades (que remontam ao século X), havia o que autor chama de uma sociabilidade primária, dada por mecanismos informais de proteção social como a rede familiar e/ou a vizinhança. Esses mecanismos ofereciam uma proteção próxima, em face de situações como viuvez, orfandade ou precariedade material, colaborando, desta forma, para o sentimento de pertencimento à comunidade.

Por volta do século VIII, a estrutura social se complexificou, mas é somente no período entre os séculos XIV e XVIII que a pobreza, segundo Castel (2001), distingue-se em relação àquela do período anterior. Forma-se aí uma massa “miserável” e “indigna” de força de trabalho livre que se constituiu na base de estruturação da “questão social”.

Ao tratar de críticos e reformadores sociais, tais como Eugène Buret, Jean-Paul-Alban de Villeneuve-Bargemont, Castel (2001) indica que o termo “questão social” passou a expressar o pauperismo como “ameaça à ordem política e moral”. Com esse entendimento, segundo Castel (2001, p. 238), “questão social [...] é tida como uma aporia fundamental, uma dificuldade central, a partir da qual uma sociedade se interroga sobre sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura”

De acordo com Netto (2001, p. 43), “foi a partir da perspectiva efetiva de uma reversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como ‘questão social’”, daí porque o uso dessa expressão está relacionado à emergência da classe trabalhadora, no cenário político⁵.

Segundo o mesmo autor, a partir dos acontecimentos políticos de 1848, o pensamento conservador se apropriou da expressão e ela tanto é naturalizada, como convertida “em objeto de ação moralizadora. E, em ambos os casos, o enfrentamento das suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo e mais, a propriedade privada dos meios de produção” (NETTO, 2001, p. 44).

⁵ Nota-se que, segundo Netto, a questão social surge como expressão de uma nova dinâmica da pobreza que aparece no século XIX. A então denominada pelo pensamento conservador como “questão social” vincula-se embrionariamente ao surgimento da classe operária e a ameaça que esta representa para a ordem burguesa. Agora, as condições de pobreza da classe trabalhadora se gestam em meio à abundância; a riqueza produzida socialmente é apropriada privadamente. Daí que “questão social” está vinculada ao conflito entre capital e trabalho e, para o seu reconhecimento, necessita, fundamentalmente, de uma classe trabalhadora organizada.

Por outro lado, o pensamento revolucionário, ao problematizar a ordem econômico-social estabelecida, adquire consciência de que a “questão social” está necessariamente vinculada à sociedade burguesa e que somente a superação desta permite a supressão daquela. Isso porque, na sociedade capitalista, como indica a Lei Geral da Acumulação Capitalista, a miséria cresce na mesma medida que a acumulação do capital.

Segundo Marx (1985, p. 210), todos os métodos de produção da mais valia são, simultaneamente, métodos da acumulação [...]. Segue, portanto, que, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tem de piorar.

Na Lei Geral da Acumulação Capitalista, Marx (1985) analisa o processo de acumulação capitalista para entender quais conseqüências este traz para a classe trabalhadora. O lucro capitalista que advém da quantidade de trabalho não-pago é possível, através da aquisição, pelo capitalista, de um conjunto de horas superior ao tempo socialmente necessário para reprodução da mercadoria pela força de trabalho. Para ampliar ainda mais este excedente, e com isso obter mais lucro, o capitalista prorroga e intensifica a jornada de trabalho, extraindo mais-valia absoluta e relativa respectivamente.

Embora a geração da riqueza se dê a partir da exploração da força de trabalho, o capitalista necessita, para efetivar seu processo de acumulação, sobrepor-se aos demais no mercado. Ao tratar desse processo, Mandel (1985, p. 412) explicita a diferença entre concentração e centralização do capital: a primeira significa “o aumento de valor do capital em toda empresa capitalista, importante em conseqüência da acumulação e da concorrência”; a segunda expressa diretamente a “fusão de diversos capitais sob um único controle”. A centralização do capital, portanto, é um processo, cuja natureza é intrínseca à acumulação. É imprescindível ao capitalista, sob pena de aniquilar-se, eliminar seus concorrentes, garantindo seu monopólio, em determinado ramo da produção⁶.

⁶ Marx (1985, p. 729) afirma a importância, no processo de centralização do capital, do papel do crédito. “Este, de início, insinua-se furtivamente, como auxiliar modesto da acumulação e, por meio de fios invisíveis, leva para as mãos de capitalistas isolados ou associados os meios financeiros dispersos, em proporções maiores ou menores, pela sociedade, para logo se tornar uma arma nova e terrível na luta da concorrência e transformar-se, por fim, num imenso mecanismo social de centralização dos capitais.”

Nesse processo, torna-se claro o papel da otimização da produção, via utilização de maquinário, para a acumulação do capital. A substituição de trabalho vivo por trabalho morto não expressa, portanto, um fenômeno de caráter moral, mas uma imponderável necessidade do contraditório processo de acumulação capitalista. Para a classe trabalhadora, o conhecimento da natureza do processo de acumulação capitalista permite o entendimento de que o que desemprega, todavia, não é simplesmente a máquina ou o uso de determinada tecnologia, mas o processo intrínseco ao modo de produção capitalista – a acumulação que gera, no dizer de Marx, a chamada superpopulação relativa ou o conjunto de trabalhadores, parcial ou temporariamente desempregados, que congrega o “exército industrial de reserva”. Quanto a este, Marx (1985, p.748) afirma que “a força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.”

Portanto, a riqueza em meio à pauperização é a tendência imanente da ordem burguesa, isto é, a convivência contraditória entre pauperismo e abundância. Contudo, é a existência da luta de classes que relativiza tal relação, pois caso contrário, estaríamos fadados a reconhecer na história, a partir de uma perspectiva determinista, o elemento da inércia e da total submissão e, com isso, a impossibilidade de mudança. Na verdade, o conjunto de indivíduos que parece gravitar em torno do mercado, ou no dizer do próprio Marx (1985), o “exército industrial de reserva”, possui funções claras na ordem capitalista.

A atualidade do pensamento marxiano, na análise quanto às inflexões provocadas pela acumulação capitalista sobre os destinos da classe trabalhadora, ratifica-se, quando, apoiado em toda teia que enreda a funcionalidade da existência do exército industrial de reserva, recupera os contornos da chamada “superpopulação relativa”, sobre a qual

[..]. a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua. Esta é uma lei da população peculiar ao modo capitalista de produção. (MARX, 1985, p. 734).

Para Marx, constata-se o pauperismo em três categorias: os aptos para o trabalho, que fazem parte da superpopulação relativa e que chegam à condição de indigência em períodos de crise; os órfãos, filhos de indigentes, cuja tendência futura

é o ingresso nas fileiras do exército industrial de reserva; os chamados por Marx de “degredados” – inaptos para o trabalho de toda ordem: idosos, enfermos, deficientes, viúvas com filhos pequenos etc. Assim, para Marx (1985, p.748),

O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na produção e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio para transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior.

Seguindo esse raciocínio, ao referir-se à luta de classes, engendrada a partir de 1848, e ao projeto dos protagonistas histórico-sociais – de superação dos fundamentos da “questão social –, Netto (1996) informa sobre a contra-ofensiva político ideológica da burguesia. Trata-se da naturalização da “questão social” e de suas manifestações, tornadas objeto de administração técnica ou de reforma moral e psicológica, conteúdos estes ainda hoje presentes nas formas de interpretá-la e tratá-la.

3 O ESTÁGIO MONOPOLISTA DO CAPITALISMO E O ENFRENTAMENTO DA “QUESTÃO SOCIAL”

As modificações oriundas do desenvolvimento capitalista, a partir do final do século XIX, as quais materializam a passagem do capitalismo concorrencial para a fase dos monopólios, colocam mediações que se configuram numa *nova dinâmica social*, alterando o próprio processo de acumulação.

A organização do mercado, em termos de empresas monopolistas, atribui novo papel ao sistema econômico-financeiro e requer um conjunto de modificações na esfera da regulação social: no âmbito do direito, da política, das práticas sociais das classes, da intervenção estatal, dos instrumentos políticos.

No que se refere às novas funções assumidas pelo Estado, cabe enfatizar que a maximização dos lucros, pelo controle dos mercados e a maior centralização e concentração da propriedade (objetivos gerais dos capitalistas), passam a demandar a intervenção de um Estado, cujas funções se alteram substantivamente, donde a

instauração das condições que tornam possível, dentre outros aspectos, o surgimento do Serviço Social.

A análise histórica da constituição das classes sociais e do surgimento da luta de classes remete à explicitação do antagonismo de interesses entre capitalistas e proletários ao período que Lukács (1992, p. 109 e ss) chama de “decadência ideológica da burguesia”, que se instaura fundamentalmente a partir de 1848, “em face da dissolução do hegelianismo”, no momento em que a classe burguesa perde seu caráter crítico-revolucionário e assume uma postura de conservar a ordem social. A decadência ideológica da burguesia, diz Lukács (1992, p. 109), “tem início quando a burguesia domina o poder político e a luta de classe entre ela e o proletariado se coloca no centro do cenário histórico”

A passagem do capitalismo concorrencial para o dos monopólios traz a constituição do proletariado como classe para si e como tal, revolucionária, o seu contraponto — a burguesia conservadora — e entre elas uma classe intermediária. Mais ainda, dois marcos, no movimento dos trabalhadores, merecem ser destacados: a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores (1866) e a Comuna de Paris (1871), esta, um levante dos trabalhadores que tomaram temporariamente o poder. Em que pese o fracasso dessas experiências, elas colocaram as possibilidades da criação dos principais instrumentos da classe trabalhadora: os sindicatos e partidos operários.

Tais mudanças ocorridas no movimento operário se realizam numa conjuntura de profunda crise socioeconômica: desemprego, fome, miséria. É neste quadro que, como estratégia de enfrentamento da crise, resultam estruturas, instituições e políticas que marcam a constituição de um estágio determinado do sistema capitalista: o estágio dos monopólios. Tudo isso põe elementos novos na dinâmica social e, sobretudo, põe novas direções nas estratégias de dominação burguesa.

A valorização do capital no modo de produção capitalista — esteja ele em qualquer dos seus estágios — depende de um controle sistemático de duas tendências: 1) a tendência à queda da taxa média de lucro⁷ (derivada do aumento da

⁷ Ao tentar explicitar o movimento analítico realizado por Marx em *O Capital* na concretização da mais valia, diz Lukács (1992, p 63): “os atos singulares que realizam a produção, o consumo etc. orientam-se, assim, em primeiro lugar, no sentido de aumentar o lucro. Ora, o desenvolvimento das forças produtivas, que necessariamente se manifesta inicialmente em pontos singulares, provoca em tais pontos a emergência de um superlucro, que naturalmente se torna a finalidade dos produtores

composição orgânica do capital); 2) a tendência ao subconsumo (derivada do empobrecimento das classes trabalhadoras). Estas, como tendências inerentes ao capitalismo, atravessam todos os seus estágios, mas serão enfrentadas de maneira diferenciada, em cada fase do capitalismo, dependendo das conjunturas socioeconômicas e ídeo - políticas.

No estágio dos monopólios, a nova dinâmica social que se estabelece, visando ao controle das duas tendências anteriormente referidas, com a centralização e concentração do capital e com o aumento das possibilidades tecnológicas de economizar trabalho vivo, como formas de realização da Lei Geral da Acumulação Capitalista⁸, amplia a tendência ao subconsumo, que passa a ser controlada pelo aumento do setor de serviços. Devido à tendência ao subconsumo, os custos de venda sobem (e, conseqüentemente, incidindo sobre a queda na taxa de lucro). Observa-se, entretanto, o aumento do consumo improdutivo, ou seja, o consumo referente aos produtos que não voltam ao processo produtivo, tais como: gêneros alimentícios, roupas, eletrodomésticos, em detrimento daqueles potencialmente “retornáveis” ao processo produtivo, tais como matéria-prima elaborada e/ou “remanufaturada”.

O capitalismo, no estágio monopolista, sucessor do período concorrencial, apresenta-se, segundo Mandel (1985), em duas fases: 1) fase clássica, denominada capitalismo monopolista clássico ou imperialismo clássico — a partir de 1873; 2) fase tardia, a partir de 1940/45, conhecida como capitalismo tardio. Nesta última, aparecem os investimentos na indústria bélica e a mobilização dos capitais para além das fronteiras dos Estados Nacionais, tendência esta que, atualmente, se convencionou chamar de “globalização” ou “mundialização do capital”.

Em ambas as fases do capitalismo monopolista (clássico ou tardio), a tendência é a de uma supercapitalização (supervalorização do capital) e de práticas

singulares; com efeito, dada a diminuição assim obtida do valor dos produtos, a mercadoria pode ser vendida acima do seu valor e, ao mesmo tempo, a um preço mais baixo que aquela dos demais produtos. Tão somente num estágio de desenvolvimento que permita a migração (relativamente) limitada do capital de um ramo para outro é que uma tal situação pode não conduzir a um monopólio duradouro; nesse estágio, ao contrário, ocorre um rebaixamento do preço ao nível da máxima diminuição de valor provocada pelo aumento de produtividade. Assim, por um lado, essa possibilidade de deslocamento do capital faz surgir uma taxa média de lucro e, por outro, no movimento desse último, verifica-se uma tendência à queda contínua, precisamente por causa do crescimento das forças produtivas”.

⁸ É importante ressaltar que é um resultado objetivo do capitalismo a produção sistêmica da pobreza relativa. Esta, como já foi dito, é resultado da apropriação privada da riqueza produzida coletivamente; é o outro pólo da acumulação/valorização do capital (Ver Cap. XXIII de *O Capital*).

econômicas que desprezam os investimentos na produção e reforçam a distribuição e circulação das mercadorias e investimentos no setor bancário, colocando no centro a financeirização do capital.

Cabe-nos esclarecer que na fase dos monopólios, ainda que imperando o controle dos mercados, a concorrência não desaparece. Isto porque a concorrência no capitalismo é insuprimível. Esta tendência (à concorrência), que atravessa todas as fases do capitalismo, vem acompanhada de outra mediação também ineliminável: o estímulo ao consumo.

Neste estágio do capitalismo, o Estado passa a realizar uma intervenção “contínua e sistemática”, na economia e na política. Tal alteração é necessária, dada a “demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra - econômico, para assegurar seus objetivos estritamente econômicos” (NETTO, 1996, p. 21). Com isso, o Estado passa a ser um facilitador da acumulação para os monopólios, atuando estrategicamente e o faz de duas maneiras: a) direta, organizando diretamente a economia, tornando-se empresários nos setores estratégicos da economia (tais como nos setores petrolífero e siderúrgico); b) indireta, fornecendo os subsídios necessários ao pleno desenvolvimento dos monopólios, via financiamento, isenção de impostos, de taxas alfandegárias, concessão de loterias e outras modalidades de cobertura financeira indireta, sobretudo, desonerando os capitalistas dos custos da reprodução da força de trabalho.

No desempenho de suas funções relativas à defesa da propriedade burguesa, o Estado reage à força de trabalho organizada e enfrenta os movimentos operários. Nisto reside a própria funcionalidade do Estado ao ordenamento social burguês. Os princípios básicos vigentes, nesta fase, pautam-se no liberalismo econômico, sobre o qual ao Estado compete intervir apenas no âmbito ídeo-político da vida social. Neste caso, os custos da reprodução da força de trabalho ficam a cargo dos capitalistas. Por isso esse período é marcado pela quase inexistência de leis trabalhistas que possam controlar a acumulação e valorização do capital. Fica evidente que quanto menos intervenção do Estado (a partir da criação de medidas de proteção social para os trabalhadores), mais liberdade e maiores oportunidades para o capital.

Assim, conforme Netto (1996, p. 22),

no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as seqüelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo — ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem: não está condicionada apenas àqueles vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio.

No Brasil, Cerqueira Filho (1982) remete a “questão social” ao surgimento da classe operária. Diz ele que esta impôs, no curso da constituição da sociedade capitalista, um conjunto de “problemas políticos, sociais e econômicos”. Na obra seminal que trata da “questão social”, no período da Velha República, o autor identifica, a partir do discurso de vários políticos reconhecidos no cenário nacional, duas modalidades de tratamento dado pelo Estado à “questão social”, qual seja: ora como “caso de polícia”, ora como “questão política”.

O Estado brasileiro, no cumprimento do seu papel de responsável pela manutenção da ordem social, passa a controlar a “questão social” com medidas de correção, mediante a força da baioneta e das idéias. A forma de correção dos efeitos produzidos pelo desenvolvimento do capitalismo deixa de surtir os resultados desejados, na medida em que as demandas daí oriundas vão se complexificando e tensionando as relações produtivas. Nesta mesma direção, Yamamoto e Carvalho (1986, p. 77) afirmam:

a questão social não é senão expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário da sociedade, exigindo seu reconhecimento enquanto classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão.

Serão os anos 30 do século XX, momento em que as seqüelas da exploração capitalista⁹ não podem mais deixar de ser reconhecidas como

⁹ Exploração capitalista que não se mede pela melhoria de condições de vida ou mesmo pelos salários. Se assim o fosse, os trabalhadores dos países capitalistas desenvolvidos, tais como EUA, Suécia, Áustria, que possuem salários relativamente altos em relação aos países capitalistas periféricos e um Estado de Bem estar Social desenvolvido seriam considerados os menos

manifestações da “questão social”, que estas ganham visibilidade no cenário político brasileiro, à luz de postulados liberal-democratas, como questão política. Expressão da luta de classes, agora tendo na base o modelo de substituição de importações, as expressões da “questão social” são enfrentadas pelo Estado brasileiro, através da criação de mecanismos de regulação social, dentre os quais se situam as diversas ações do Ministério do Trabalho e a Consolidação das Leis Trabalhistas. Ao mesmo tempo, essas formas de reprodução social se constituem em possibilidades de proteção do trabalho assalariado e garantem alguns direitos ao trabalhador.

Daí não se tratar de uma questão meramente econômica, nem de poder ser compreendida fora do contexto no qual se inscreve e independente das modalidades históricas de seu enfrentamento.

4 O TRATAMENTO DO ESTADO À “QUESTÃO SOCIAL”: problemática de ordem individual, moral e psicológica

O Estado burguês, no atendimento das funções que lhe atribuem os monopólios, amplia-se a ponto de incorporar as refrações da “questão social”, dando-lhes um caráter público, de modo que as manifestações engendradas da relação capital-trabalho passam a se constituir em campos ou áreas de intervenção estatal (NETTO, 1996).

As estratégias de dominação baseadas, majoritariamente na repressão, são substituídas por conquistas proletárias, as quais, segundo Netto, configuram-se nos “primeiros esboços de política social pública” (NETTO, 1996, p. 55). As lutas dos trabalhadores, que dão visibilidade à “questão social”, exigem a intervenção do Estado na relação capital-trabalho. É nesse sentido que o termo “questão social” não se refere a qualquer tipo de problemática social ou a qualquer contradição, mas àquela específica que se dá no capitalismo, na sua fase monopolista, na qual os trabalhadores passam a explicitar suas necessidades, bem como as seqüelas oriundas de um tipo de relação de exploração; passam a exigir seu reconhecimento como classe, donde a intervenção do Estado nesta relação de exploração. A emergência da “questão social” possui na luta de classes seu solo e fundamento.

explorados. Ora, o grau de exploração está diretamente relacionado à produtividade do trabalho e não às condições de vida.

À medida que o Estado assume para si a responsabilidade de prover o “bem-estar” do conjunto de indivíduos que se constituem em força de trabalho, no âmbito da reprodução, do consumo de bens e serviços, ele se confronta com pressupostos do chamado “individualismo possessivo”¹⁰, perspectiva derivada do liberalismo clássico. Com a intervenção do Estado na sociedade (desempenhando funções econômicas, sociais e políticas), a concepção de direito que passa a vigir é a de direitos coletivos e tem como conseqüência a (falsa) visão de que pode se estabelecer uma comunidade de interesses entre o capital e o trabalho.

Ainda que atribuindo um atendimento coletivo às demandas sociais, através de recursos públicos, estas não deixam de ser concebidas como externas à ordem social, disfunções de caráter individual, o que leva o Estado a manter a concepção individualista (agora referida apenas à concepção que se tem da “questão social”: externa e individual, e não mais à forma de enfrentá-la, já que ela passa a ser objeto de atendimento das políticas sociais públicas).

Do ponto de vista histórico, ao dar um caráter público às expressões da “questão social”, concebidas como problema individual, a modalidade de tratamento que o Estado lança mão são as políticas sociais. Estas são constituídas com recursos públicos, daí a fusão entre o público e o privado, tal como nos alerta Netto (1996, p. 31-77), e que é imanente à constituição das políticas sociais.

Do ponto de vista lógico, considerando que as medidas públicas de enfrentamento das seqüelas da “questão social”, tais como as políticas sociais, não são de caráter resolutivo (nem se propõem a isso, tendo em vista que não rompem com a lógica da exploração capitalista), a transmutação dessas seqüelas em problemas de responsabilidade dos indivíduos. Nesse âmbito, há uma reposição do individualismo possessivo do ideário liberal. A lógica na qual se insere essa falsa visão é a seguinte: se os indivíduos são responsáveis por sua condição de ser objeto de atendimento estatal, dado que são portadores de problemas sociais, alterar essa condição depende de os indivíduos operarem uma mudança nos seus comportamentos que, a priori, estão desintegrados e desajustados.

¹⁰ O liberalismo, doutrina que defende o livre desenvolvimento do capital, a livre concorrência, o livre mercado, tem, como princípio, a liberdade individual como direito natural. Aqui, o indivíduo é livre, à medida que pode atender às suas necessidades por si mesmo. No *individualismo possessivo*, pressuposto do liberalismo, cabe aos indivíduos a posse de si. O indivíduo é livre, à medida que deve prover, a qualquer custo, seu bem-estar e atender a seus interesses e necessidades pessoais; suas relações sociais são mantidas sob a inteira racionalidade econômico-social.

Do ponto de vista histórico, ao atribuir um caráter público aos problemas individuais, o Estado tem que garantir aos indivíduos um espaço privado, onde lhes é dado um atendimento personalizado, que facilitaria uma mudança de comportamentos e atitudes. Aqui, como afirma Netto (1996), a individualização dos problemas, baseada no tratamento da “questão social” como problemática individual, induz à psicologização das relações sociais, de modo que o Estado vai precisar de determinadas instâncias de mediação. Nesse âmbito, as mediações privilegiadas são as organizações sociais públicas e o rol de algumas profissões, dentre as quais o Serviço Social.

A concepção individualista que acompanha o liberalismo econômico e político, que poderia ser ameaçada na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, quando da intervenção sistemática e estratégica do Estado, nas “refrações” da “questão social”, pela via das políticas sociais, acaba se recompondo, já que, ao atribuir a esta um caráter público, a responsabilidade social pelas suas *seqüelas* é remetida aos indivíduos. Assim, o ideário do liberalismo é reforçado no estágio monopolista, no chamado modelo fordista-keynesiano, na direção do tratamento que o Estado dedica às seqüelas da “questão social”, melhor dizendo, pelo caráter privado da ação estatal, o qual atribui aos problemas sociais um caráter pessoal.

Para além da psicologização dos problemas sociais, mecanismo próprio do capitalismo e do ideário liberal que o sustenta, o que, no estágio monopolista, acrescentamos a esta ótica individualista é o que Netto (1996, p. 36) chama de “privilégio das instâncias psicológicas na existência social”. Se é no estágio dos monopólios que a lógica da mercantilização das relações sociais invade os espaços privados, a psicologização das relações sociais “compensa o espaço de realização autônoma que lhe foi subtraído pela extensão da lógica monopólica.”(NETTO, 1996, p. 38).

A partir daí, os serviços e as instituições passam a ocupar um espaço privilegiado na vida privada dos indivíduos e se estabelece

um tipo novo de relacionamento ‘personalizado’ entre ele e as instituições próprias da ordem monopólica que, se não se mostram aptas para solucionar as refrações da ‘questão social’ que o afetam, são suficientemente hábeis para entrelaçar, nos ‘serviços’ que oferecem e executam, desde a indução comportamental até os conteúdos econômico-sociais mais salientes da ordem monopólica — num exercício que se

constitui em verdadeira 'pedagogia' psicossocial voltada para sincronizar as impulsões individuais e os papéis sociais aos protagonistas (NETTO, 1996, p. 38).

As instituições da ordem burguesa servem para a adaptação dos desejos e necessidades individuais às restritas possibilidades de sua satisfação, dentro deste mesmo ordenamento social.

Isso é importante à medida que se legitima a intervenção de instituições sociais na vida privada dos indivíduos e nas decisões de caráter individual, via práticas profissionais, possibilitando a manipulação consentida dos indivíduos. De fato, se a psicologização das relações sociais se expressa como individualização da "questão social", transformada em problemas pessoais, essa forma de expressão é apenas uma dentre outras maneiras de o pensamento conservador conceber a "questão social". Mais ainda: a individualização não é a expressão mais representativa do tipo de intervenção do Estado, nas expressões da "questão social", no estágio monopolista do capitalismo.

Ocorre que, no capitalismo monopolista, pela interpenetração das esferas pública e privada, a tendência subjetivista de individualização das manifestações da "questão social", inerente ao tratamento que Estado burguês lhes atribui — porque as concebe como "externas" à dinâmica e estrutura da ordem burguesa — as transforma em problemáticas pessoais, vinculando-se a outro movimento, o da moralização *da* "questão social".

Em ambos os enfoques, historicamente dados pelo Estado, abstraem-se os aspectos econômicos e políticos, o que, para Netto (1996), desloca o tratamento da "questão social" para o âmbito do conservantismo (a "questão social" como campo de terapia comportamental) e do reformismo (a "questão social" como objeto de administração técnica). Em ambos os casos — do conservadorismo e do reformismo integrador —, o cálculo racional, a visão de homem como portador de uma motivação natural para o ganho econômico, a racionalização dos custos de produção e o Estado racionalmente controlado encontram-se mobilizados pela razão instrumental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No debate que se trava hoje, no âmbito do Serviço Social, iluminado pelas reflexões sobre os fundamentos da chamada “questão social”, compartilhamos com o entendimento de que não há uma nova “questão social”, mas a emergência de novas expressões dela, resultante da complexidade da exploração medular do capitalismo. Segundo Netto (2001, p. 45), os defensores de uma *nova* “questão social” perdem de vista que “diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da ‘questão social’”.

Convém destacar que o debate contemporâneo sobre a “questão social” se reverte de importância também por remeter à própria gênese da profissão. Isso porque alguns autores que tratam do surgimento do Serviço Social estabelecem uma relação imediata entre ele e a “questão social”, o que Netto (1996, p. 14) esclarece, quando informa que “as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entretecem com a ‘questão social’, mas com suas particularidades, no âmbito da sociedade burguesa, fundada na organização monopólica”. Isso significa dizer que o surgimento da profissão não tem a ver com uma suposta evolução das práticas assistencialistas, filantrópicas e caritativas, mas com o desenvolvimento da sociedade capitalista que, ao produzir a “questão social”, produziu as condições sócio-históricas que exigiram o seu atendimento pela via das políticas sociais, criando, assim, um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social.

Ao assumir funções econômicas, o Estado passou a atuar como regulador da economia, o que se deu especialmente em períodos de crise capitalista, mais particularmente no século XX, após a crise de 1929 e no pós-segunda guerra mundial. A partir desse último período, o capitalismo experimentou um desenvolvimento expressivo que ficou conhecido como “anos gloriosos”, sendo marcado, do lado do capital, por altas taxas de lucro e, do lado do trabalho, pela garantia de direitos sociais expressos no chamado Estado de Bem-Estar Social.

Não é causal que o debate sobre a chamada “questão social” ressurgir, no contexto atual, como se tratando de uma “nova” questão social, visualizada através das “novas” formas de pobreza ou de “exclusão social”, totalmente desvinculadas dos fundamentos do capitalismo. O visível e inquestionável aumento desenfreado da pauperização absoluta e relativa da população mundial repõe e

atualiza o debate que, descolado dos fundamentos do capital, pode ser tratado sob a perspectiva do novo.

De outro modo¹¹, tomando por base a constituição da “questão social”, nos marcos do capitalismo, como uma designação do pensamento conservador, para indicar processos resultantes de um tipo determinado de exploração do trabalho pelo capital, o que refuta qualquer tipo de naturalização, des-historicização e des-economicização do termo, consideramos que ela deve ser apreendida não apenas nas suas expressões universais, as quais se revelam tão complexas no estágio atual do capitalismo dos monopólios, mas também em suas expressões particulares, especialmente no que se refere às particularidades da sociedade brasileira.

Segundo Iamamoto (2001, p. 18),

a pulverização da questão social, típica da ótica liberal, resulta numa autonomização e suas múltiplas expressões – as várias “questões sociais” – em detrimento da perspectiva de unidade. Impede assim de resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elide a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume.

Nesta direção, entendemos que é absolutamente necessário refletir sobre os processos auto-implicados que “psicologizam”, “naturalizam” e “moralizam” as expressões da “questão social”, no período atual em que o liberalismo (atualizado pelo neoliberalismo) avança, especialmente, nos países periféricos, conformando uma agenda que exige, cada vez mais, o enxugamento nos gastos sociais públicos, em face aos acordos políticos dos Estados nacionais, nos marcos do grande capital financeiro internacional.

Para o Serviço Social, cujo lócus de atuação reside histórica e majoritariamente no campo das políticas sociais, é imprescindível a análise crítica sobre os fundamentos da “questão social”, bem como das particularidades que suas expressões assumem, nos diversos contextos nacionais, sob pena de reproduzir e ratificar os processos acima identificados e que comumente atravessam o trato das

¹¹ A questão social, enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, [...] é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o inverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. [...] A expressão “questão social” é estranha ao universo marxiano. [...] Entretanto, os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre a sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2001, p. 11).

manifestações na questão social, na ordem burguesa – a “psicologização”, a “naturalização” e a “moralização”.

Estamos convencidos de que apenas a análise crítica e arrojada dos fundamentos que enfibram a “questão social” pode suprimir falsos entendimentos sobre ela, bem como favorecer a intervenção profissional competente e afinada com os princípios ético-políticos que defendemos.

**ELEMENTOS PARA O DEBATE CONTEMPORÂNEO DA
“QUESTÃO SOCIAL”:
a importância de seus fundamentos**

ABSTRACT

Approach of the recognition from centralidade from " question social " about to the exercise formation professional on duty Social , based on on the fountains marxianas , The review she presents the fundamental from order social bourgeoisie I eat base for apprehension of the surgimento from " question social " his conseqüências ideológicas policies. She argues what the contra - offensive bourgeoisie, into the treatment from the expressions from "question social", chore with his expressions I eat problematic of order individual , moral & psychological. Into the argument of the capitalism from the monopolies são producing new reproduzidas old modality of enfrentamento from “questão social, among the what if detachment the peace processes refilantropização psicologização from the manifestations from “questão social. The explicitness on the subject of this fundamental is indispensable about to the helpers sociais , of the viewpoint as many of your formation , regarding of your intervention professional.

Key words: Questão social. Capitalism monopolists. Basis Social service.

REFERÊNCIAS

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário, Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio A. **A questão social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 1986.

IAMAMOTO, Marilda. A questão social no Capitalismo. **Revista Temporalis**, n. 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

LUKÁCS, Georg. Marx; o problema da decadência ideológica. In: _____. **Marxismo e teoria da literatura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1992.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).

MARX, Karl. Lei geral da acumulação capitalista. In: _____. **O Capital**, Vol II. Os economistas. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, n.3. Brasília: ABEPSS, 2001.